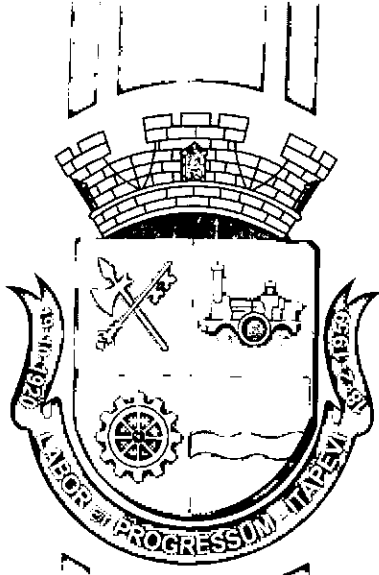




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 018

Processo nº 051/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2012

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** "Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Osmar Hespánha Pinto"

**Autor:** Marcos Ferreira Godoy (PSD).

*Decreto Legislativo nº 003, de 22/05/12*



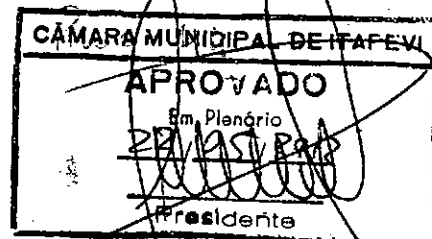
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2012.



**“Concede o título de Cidadão Itapeviense  
ao Pastor OSMAR HESPANHA PINTO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Luciano de Oliveira Farias, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.º 1 - Fica concedido ao Senhor Pastor Osmar Hespanha Pinto o Título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.**

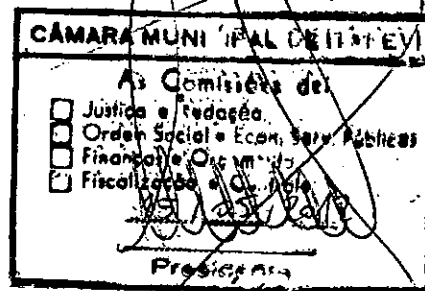
**Art.º 2 - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.**

**Art.º 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.**

Sala das sessões Benvenuto Moreira Nery, 14 de Maio de 2012.

**Marcos Godoy**  
Vereador “Teco” PSD

*Prof. Paulo*  
*Luiz*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhora Vereadora;  
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 03

Vimos por intermédio deste, apresentar o Título de Cidadão Itapeviense ao **Senhor Pastor Osmar Hespanha Pinto**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

#### **OSMAR HESPANHA PINTO**

Nascido em 28 de Fevereiro de 1940 em São Paulo - SP;

Residente à Rua Fiação da Saúde, 260 - Aptº 08 - Bloco C.3 - Bairro

Saúde - São Paulo/SP.

Portador da RG. 2.516.927-0 e CPF. 293.621.998-15;

Casado em 26/de maio de 1962 com RODI ESTEVES PINTO;

Foi ordenado ao ministério Pastoral em Dezembro de 1980 pela Igreja Evangélica do Planalto Paulista; Formado pelo Seminário Teológico Batista Nacional de Vila Mariana - São Paulo/SP.

Chegou na cidade de Itapevi em Abril de 1988, assumiu a presidência da Igreja Batista Ebenézer de Renovação Espiritual, em 04 de Junho de 1988, atualmente Igreja Batista Rios de Água Viva.

Em Janeiro de 1995, sob sua presidência, deu-se início a construção de um novo templo e que foi concluída em 29 de Novembro de 2008.

**TRABALHOS SOCIAIS** - A Igreja Batista Rios de Água Viva atende famílias necessitadas (idosas, gestantes, deficientes, desempregados e inválidos) no mais diversos aspectos tais como: Distribuição de alimentos, compra de remédios, encaminhamento para consultas pré-pagas, pagamentos de contas de água, luz, compra de gás e transportes em geral.

As ajudas são doadas aos membros da Igreja mediante análise cautelar da diretoria da Igreja e do Departamento responsável.

As áreas de atuações são abrangentes tais como: Hospitais, presídios, velórios, escolas e tantos quantos forem necessários.

**Pastor Osmar Hespanha Pinto** é cidadão Itapeviense, e como sempre vem se destacando pela atuação exemplar na vida particular bem como pública. Assim, nada mais justo do que o povo de Itapevi, na pessoa dos vereadores que compõe a Câmara Municipal prestarem-lhe essa singela, mas importante homenagem oferecendo-lhe o Título de Cidadão Itapeviense, uma das mais altas comendas dada pelo município às pessoas que contribuem para um município melhor à todos os Itapevienses.

**Marcos Godoy**  
Vereador "Teco" PSD

*Py. Pinto*  
*03*

**CERTIDÃO**

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 048

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_/2012**, foi autuado e registrado como processo número \_\_\_\_/2012.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

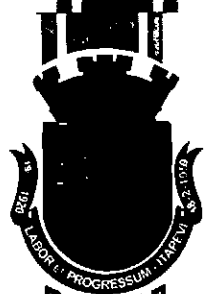
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2012**

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão  
de Justiça e Redação, Sr.  
\_\_\_\_\_, para ser  
Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.**

\_\_\_\_\_  
**Claudio Dutra Barros**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 06

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (I) E DE MÉRITO (II) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 007/2012

**Ementa:** Concede o título de "Cidadão Itapeviense" ao Pastor **OSMAR HESPAHA PINTO**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

### I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Marcos Ferreira Godoy - Teco, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Itapeviense", ao Pastor **OSMAR HESPANHA PINTO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.

De acordo com os documentos que instruem o pedido, Osmar Hespanha é natural do Município de São Paulo - Capital, onde nasceu aos 28 de fevereiro de 1940 e desde abril de 1988, reside nesta cidade.

Religioso atuante tem na Igreja Batista Rios de Água Viva, um intenso trabalho social que extrapola o limite da comunidade, porquanto essa atividade é destinada aos menos afortunados, independentemente dos credos que eles professam.

A láurea, portanto, se nos afigura como legítima dentro dos aspectos que inspiram a sua criação.

É a síntese do necessário.

### II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos (I) e mérito (II) não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.  
Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no próximo dia \_\_/\_\_/\_\_

Itapevi, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_, foi aprovado, conforme ficha de  
votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2012.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 10

## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 23/05/2012

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2012  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

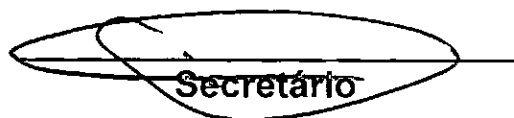
## VOTO DOS VEREADORES

| DISC.                    |                                    | SIM                                 | NÃO                      | AUSENTE                             | JUSTIF.                  |
|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | ADILSON PERES                      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | AKDENIS MOHAMAD KOURANI            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO DUTRA BARROS               | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | EDUARDO SANCHES CASAGRANDE         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | FLAUDIO AZEVEDO LIMAS              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | IGOR SOARES EBERT                  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JULIO CESAR PORTELA                | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | MARCOS FERREIRA GODOY              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA          | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | SILAS PINHEIRO DA SILVA            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |

TOTAL DE VOTOS:

12

01

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 11

## DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2012

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcos Ferreira Godoy (PSD) e subscrito pelo Vereador Paulo Rogério de Almeida (PV).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PASTOR OSMAR HESPANHA PINTO."**

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Osmar Hespanha Pinto, o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de maio de 2012.

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Presidente

**FLAUDIO AZEVEDO LIMAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de maio de 2012.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública